



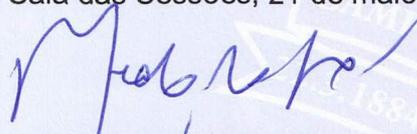
# Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

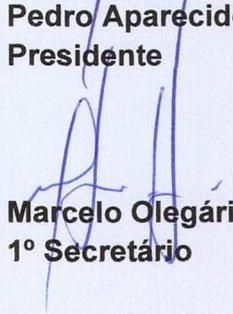
**7ª Sessão Extraordinária**  
**Primeiro Período de Reuniões**  
**Primeiro Exercício do Mandato**  
**Décima Oitava Legislatura**

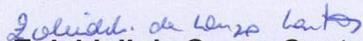
**Presidência: Pedro Aparecido Café**  
**Secretaria: Marcelo Olegário da Silva**

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2025, na sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, às quinze horas e quarenta minutos teve lugar e início a 7ª Sessão Extraordinária do primeiro período do primeiro exercício de mandato, da décima oitava legislatura. Iniciando os trabalhos da sessão o senhor Presidente solicitou que se verificasse o livro de presença, o qual continha as seguintes assinaturas: Cleber Carvalho de Castro, Cleverson Antônio Cordeiro Dalprá, Gerveson Silva Santos, Helton Lucian Colere Tanajura, Marcelo Olegário da Silva, Pedro Aparecido Café, Roberto Simioni, Venício dos Santos Ferreira e Zoleideli de Souza Santos. - **ORDEM DO DIA: 1º) Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 do Executivo Municipal (autuado sob nº 05/2025), Altera a Lei Complementar n.º 31, de 20 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, quando colocado em discussão foi aprovado em segunda votação.** E como não havia mais nada a se tratar, o Presidente encerra a Sessão à qual eu Secretário lavrei a Ata.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025.

  
**Pedro Aparecido Café**  
**Presidente**

  
**Marcelo Olegário da Silva**  
**1º Secretário**

  
**Zoleideli de Souza Santos**  
**2ª Secretária**